

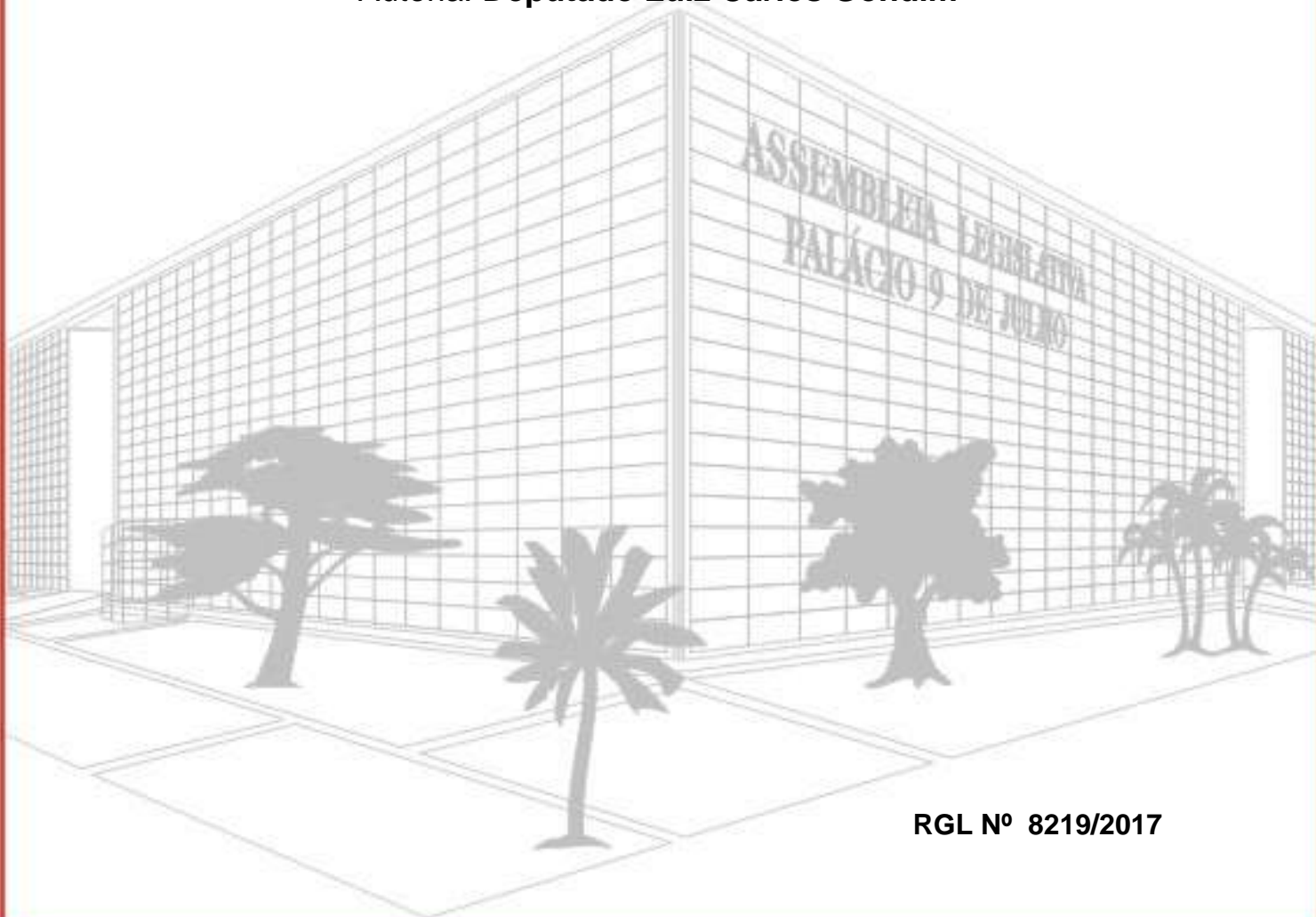


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3850, de 2017

Indica ao Senhor Governador o reajuste do valor diário do Vale-Alimentação dos servidores do Quadro de Apoio Escolar, notadamente dos Agentes de Organização Escolar – AOE, da Secretaria da Educação.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 8219/2017



INDICAÇÃO Nº 3850, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, no sentido que determine a adoção das medidas que se fizerem necessárias, com a devida urgência que o caso requer, visando o reajuste do valor diário do Vale-Alimentação dos servidores do Quadro de Apoio Escolar, notadamente dos Agentes de Organização Escolar – AOE, para o valor referente a uma UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, atualmente correspondente a R\$ 25,07 ou, pelo menos para R\$ 20,00, tendo em vista que o valor atual do vale-alimentação desta laboriosa categoria corresponde a irrisórios R\$ 8,00.

JUSTIFICATIVA

A laboriosa categoria dos servidores dos Quadros de Apoio e de Serviços Escolares da Secretaria de Educação sofre há anos com os baixos salários e também com as precárias condições de trabalho de dezenas de milhares de servidores, cuja categoria está com salários abaixo do piso salarial estadual.

Esses servidores são fundamentais para o funcionamento das mais de 5 mil escolas da rede estadual de ensino, e não recebem aumento de salário há muito tempo, sofrem com a defasagem salarial perante outras carreiras públicas e o valor do vale-alimentação não tem reajuste desde 2.012.

Esses servidores são os responsáveis pela abertura dos prédios, pelo pagamento dos servidores da unidade, pelos prontuários dos funcionários, pela organização geral, pela inspetoria de alunos e pelo atendimento na secretaria da escola, entre outras atribuições essenciais.

Com apenas poucos R\$ 8,00 por dia trabalhado, Senhor Governador, não está sendo possível comprar nem o básico dos mantimentos, pois o valor total corresponde a R\$ 160,00, se trabalhado 20 dias no mês.

Sala das Sessões, em 23/11/2017.

a) Luiz Carlos Gondim